PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Câmara Municipal de Marabá
Câmara Municipal de Marabá
Dispensa Eletrônica - 09/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	38.597.881/0001-42	20/03/2026 - 10:37:16	À Comissão de Licitação, Ref.: Pedido de Esclarecimento - ITENS 1 E 2 DO EDITAL	20/03/2026 - 10:59:24	

Questionamento: Prezados, bom dia

O Termo de Referência prevê a contratação de certificados digitais para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ), para o certificado do tipo A3, “com e sem fornecimento de dispositivos criptográficos (tokens)”. Contudo, não há detalhamento quanto à distribuição quantitativa entre certificados A3 com token e certificados A3 sem token.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) Qual a quantidade de certificados A3 e-CPF e e-CNPJ que deverá ser fornecida com token e qual a quantidade sem token?

2) Caso não haja definição prévia, os licitantes deverão considerar o fornecimento com token para todos os certificados A3 para o valor da proposta?

O presente esclarecimento é essencial para a correta formulação da proposta comercial, assegurando a adequada composição de preços e a isonomia entre os participantes.

Resposta: As requisições de certificados digitais A1 (arquivo .pfx) e A3 (token físico) serão feitas de acordo com a necessidade do órgão.

	00.000.000/0000-00	19/03/2026 - 11:30:07	Esclarecimento	19/03/2026 - 11:30:07

Questionamento: À Comissão de Licitação, Ref.: Pedido de Esclarecimento – Item 6.1 do Edital Prezados, Em relação ao item 6.1 do edital, que prevê a contratação de empresa credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) para emissão de certificados digitais, gostaríamos de apresentar o seguinte esclarecimento técnico: Na cadeia da ICP-Brasil, a emissão de certificados digitais ocorre por meio das Autoridades Certificadoras (AC), sendo que tanto as Autoridades de Registro (AR) quanto empresas parceiras/revendedoras atuam operacionalmente na oferta e comercialização desses certificados, sempre vinculadas a uma AC credenciada. Dessa forma, embora nem todas as empresas da cadeia possuam credenciamento direto junto à ICP-Brasil, todas operam sob a estrutura de uma AC devidamente credenciada, garantindo a validade jurídica e técnica dos certificados emitidos. Diante disso, questiona-se: 1. Será admitida a participação de empresas que atuem como parceiras comerciais/revendedoras, desde que vinculadas a Autoridade Certificadora credenciada na ICP-Brasil? 2. Em caso negativo, qual a justificativa técnica para a restrição, considerando que a exigência pode limitar a competitividade do certame, nos termos da legislação aplicável? O objetivo do presente esclarecimento é assegurar a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da segurança e validade dos certificados digitais contratados. Atenciosamente.

Resposta: Se é uma empresa fornecedora vinculada a uma AC que por sua vez é credenciada na ICP-Brasil, não há impeditivo de participação.

RC LICITAÇÕES LTDA	40.056.647/0001-50	17/03/2026 - 13:23:00	Solicitação de esclarecimento	17/03/2026 - 13:57:56

Questionamento: Na qualidade de licitante interessado, solicitamos esclarecimento/retificação quanto à exigência técnica contida no edital, que solicita o fornecimento de "Certificados Digitais modelo "A3 com validade de 3 (três) anos".
Informamos que, de acordo com as recentes atualizações normativas do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) e as novas cadeias da ICP-Brasil, a emissão deste modelo com validade de 3 anos será descontinuada para novas emissões a partir de 1º de março de 2026. Isso ocorre porque a validade da Cadeia V5 da ICP-Brasil, se encerra em março de 2029, dessa maneira, nenhum certificado digital pode ter validade superior à cadeia de certificação que o sustenta.
Tal medida visa a adequação aos novos padrões de segurança e criptografia. Dessa forma, a manutenção da exigência se torna o item mercadologicamente inexequível, ferindo o princípio da competitividade. Sugerimos que o termo seja retificado para:
"Certificado Digital modelo A3 com validade conforme as normas vigentes da ICP-Brasil (atualmente 2 anos)."
Dessa forma, o órgão garante o recebimento de tecnologia atualizada e em conformidade com as normas federais.
Fonte: https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/noticias/indice-de-noticias/iniciada-a-implementacao-da-pauta-modernizante-da-icp-brasil

Resposta: As ponderações do licitante foram aceitas, e Termo de Referência será retificado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/03/2026 às 11:10:29.
Código verificador: 1200822